



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 26 DE AGOSTO DE 2025

Nº 1012

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 578/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 001.2024 NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** **Art. 1º** Exonerar a pedido a senhora **ANA TAMIRES RODRIGUES DE AZEVEDO**, inscrita no CPF nº *****.142.753-**** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, classificado em 2º lugar no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2024, devidamente publicado no DOM 0860/2025, lotado na Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos do Município de Santa Quitéria. **Parágrafo Único.** O pedido de exoneração a que se refere o *caput*, fora intentado por meio de requerimento administrativo subscrito pelo interessado em 25 de agosto de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 26 de agosto de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 21.08.2025.003-IMASQ – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE. – Contratada: COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 47.825.729/0001-60 – Valor: R\$ 103.852,80 (Cento e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 21/08/2025 – Vigência: 12 meses – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Ana Paula Mesquita Martins (CONTRATANTE); Leonardo Lourenço Nogueira (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 21.08.2025.007-SEAGRI – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE. – Contratada: COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 47.825.729/0001-60 – Valor: R\$ 198.879,00 (Cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais). – Data da Assinatura do Contrato: 21/08/2025 – Vigência: 12 meses – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Túlio Napoleão Lopes de Mesquita (CONTRATANTE); Leonardo Lourenço Nogueira (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 21.08.2025.004-SEDESP – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE. – Contratada: COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 47.825.729/0001-60 – Valor: R\$ 49.785,60 (Quarenta e nove mil, setecentos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 26 DE AGOSTO DE 2025

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município	

e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: **21/08/2025** – Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues** (CONTRATANTE); **Leonardo Lourenço Nogueira** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 21.08.2025.002-SEDUC** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE.** – Contratada: **COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 47.825.729/0001-60 – Valor: **R\$ 4.833.641,48 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **21/08/2025** – Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque** (CONTRATANTE); **Leonardo Lourenço Nogueira** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 21.08.2025.008-SEINFRA** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE.** – Contratada: **COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 47.825.729/0001-60 – Valor: **R\$ 711.014,40 (Setecentos e onze mil, quatorze reais e quarenta centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **21/08/2025** – Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Melissa Sousa** (CONTRATANTE); **Leonardo Lourenço Nogueira** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 21.08.2025.009-SEPLAG** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE.** – Contratada: **COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 47.825.729/0001-60 – Valor: **R\$ 374.606,40 (Trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **21/08/2025** –

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 26 DE AGOSTO DE 2025

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

Vigência: **12 meses** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Breno Mendes Gomes (CONTRATANTE); Leonardo Lourenço Nogueira (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 21.08.2025.005-SEPROS – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE. – Contratada: COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 47.825.729/0001-60 – Valor: R\$ 1.022.215,50 (Hum milhão, vinte e dois mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 21/08/2025 – Vigência: 12 meses – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE); Leonardo Lourenço Nogueira (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 21.08.2025.001-SESA – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE. – Contratada: COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 47.825.729/0001-60 – Valor: R\$ 3.089.379,10 (Três milhões, oitenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 21/08/2025 – Vigência: 12 meses – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Ana Patricia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Leonardo Lourenço Nogueira (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 21.08.2025.006-SSP – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº (RP) 17.06.2025.001-SEPLAG – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE. – Contratada: COOPERFORTTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 47.825.729/0001-60 – Valor: R\$ 332.780,70 (Trezentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 21/08/2025 – Vigência: 12 meses – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Jean Claude Rosa dos Santos (CONTRATANTE); Leonardo Lourenço Nogueira (CONTRATADA).

*** *** ***

SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; CONSIDERANDO que houve a anuência da Secretaria de Cidadania e Segurança, sua secretaria de origem; CONSIDERANDO que não haverá prejuízos ao Município. RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à senhora, ANTONIA GILDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 01013971. Art. 2º O período da licença será de 03(três) meses, abrangendo período do dia 25 agosto à 25 de novembro de 2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 22 de agosto de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS - SEC. MUN. DE CID. E SEGURANÇA

*** *** ***

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 063/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR

MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º-** Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) **ANTONIA PERPETUA SOUSA MOTA**, matrícula **06013901** ocupante do cargo de Professora. **Art.2º** - O período da licença será de 01 (um) ano no período de 20 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 20 de agosto de 2025. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

*** **

PORTARIA Nº 066/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º-** Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) **JONAS ARAGÃO DE FARIAS**, matrícula **804630** ocupante do cargo de Professora. **Art.2º** - O período da licença será de 02 (dois) anos no período de 03 de maio de 2025 a 03 de agosto de 2027. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 20 de agosto de 2025. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 070.AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento nos arts. 14, I, 18, 20 e 24, II, f da Lei Municipal nº 1.115/2022 **RESOLVEM RETIFICAR O ATO 009 AC/2025**, a fim de:

CONCEDER a, **MARIA JOSÉ FERREIRA MUNIZ, CPF Nº ***.740.123-**, cônjuge** do servidor público **JOÃO BATISTA ANDRÉ MUNIZ**, ocupante do Cargo/Função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria de Saúde**, matrícula 06017481, falecido em 24/09/2024, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, fixado no valor de **R\$ 753,15** (setecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) por mês, **a partir do óbito**, conforme especificado abaixo:

Valor base da Pensão	R\$ 1.255,26
Valor do benefício da Pensão (60%)	R\$ 753,15
TOTAL DO VALOR DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE	R\$ 753,15

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora-Presidente do IPESQ

Joel Madeira Barroso
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 071.AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 40, §1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 5º, I, §§ 1º ao 9º da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM:**

CONCEDER à **STALIN MOURÃO LIRA MARTINS, CPF Nº ***.924.683-**, matrícula nº 115568-1, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 200HA, junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO URBANO, o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO, fixado no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) por mês, onde os proventos foram calculados conforme a regra do art. 9º, §4º da Lei 1.115/2022, a partir de 26 agosto de 2025, conforme especificado abaixo:**

Valor apurado pela média	R\$ 1.624,70
Valor da aposentadoria (60%)	R\$ 974,82
Complementação constitucional – art. 201, §2º da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/1998	R\$ 543,18
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	R\$ 1.518,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCA SHELIDA PESSOA ALTINO
Diretor-Presidente do IPESQ

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 072.AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/2019 e art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM:**

CONCEDER à **MARIA IVONE VIANA PINTO, CPF Nº ***.321.483-**, matrícula nº 01118131, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA POS GRAD 200HS A, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR (A),** fixado no valor de **R\$ 8.563,50** (oito mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) por mês, onde os proventos foram calculados segundo a regra do art. 13, §2º, I, da Lei Municipal nº 1.115/2022 e reajustados de acordo com o que preceitua o art. 12, § 7º, I, da Lei supramencionada, **a partir de 26 de agosto de 2025**, conforme especificado abaixo:

Salário base	R\$ 6.850,80
Quinquênio (25%)	R\$ 1.712,70
TOTAL	R\$ 8.563,50

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, 15 DE AGOSTO DE 2025.

Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora-Presidente do IPESQ

Joel Madeira Barroso
Prefeito Municipal